



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

ATO Nº 125/2020

DE 06 DE ABRIL DE 2020

Revoga os efeitos do Ato nº 107/2020, em que convocou a Promotora de Justiça para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0056.0000012/2020-44, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, em que indicou a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon, para responder pelo Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça no período de 18/05/2020 a 06/06/2020;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0056.0000014/2020-87, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, em que solicitou e foi deferida transferência do gozo das férias de 18/05/2020 a 06/06/2020, para o mês de setembro/2020;

RESOLVE:

Revogar os efeitos do Ato nº 107/2020, de 23 de março de 2020, que convocou a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora CLÁUDIA DO AMARAL CALMON, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça no Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça, em razão da transferência do gozo das

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 07/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001561/2020-52**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana.

Aracaju, 06 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001561/2020-52**.